MENSAGEM nº 0128/2021 Quissamã, 30 de novembro de 2021.

Exmo. Sr. Márcio Oliveira Pessanha
MM.DD Vereador-Presidente
Câmara Municipal de Quissamã

Honrada, diligencio a V.Exa. no sentido de encaminhar a essa Augusta Casa Legislativa, com vistas à apreciação da insigne edilidade quissamaense, projeto de lei que propõe a Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2022, propositura de notável importância, onde as receitas estimadas do município e as despesas fixadas, são de grande importância para manutenção dos serviços, programas e projetos indispensáveis ao desenvolvimento local e sustentável do município.

A proposta orçamentária para o exercício de 2022, tem previsão de receita de R$ 456.235.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais), com a despesa fixada em igual importância, sendo previsto na receita o valor de R$ 30.316.700,00 (trinta milhões, trezentos e dezesseis mil e setecentos reais), referente ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã.

Os valores correspondentes a R$ 456.235.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais) estimados para 2022 estão distribuídos conforme se observa:

Receitas previstas:

RECEITAS	(R$)
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	125.291.050,00
OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.445.400,00
RECURSO SAÚDE	11.039.700,00
RECURSO ASSISTÊNCIA SOCIAL	935.750,00
CONVÊNIOS	11.355.700,00
FUNDEB	21.570.000,00
ROYALTIES	246.011.800,00
RECURSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	30.316.700,00
DEMAIS RECEITAS	7.268.900,00
TOTAL GERAL	**456.235.000,00**

Aproveitamos para destacar alguns pontos importantes nas áreas fundamentais para o desenvolvimento do município, como Saúde, Educação e gasto com pessoal:

a) Com base na Constituição Federal, o município deve aplicar na função Educação, subfunções: Ensino Fundamental, Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, a quantia de R$ 38.177.375,00 (trinta e oito milhões, cento e setenta e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais), que corresponde a 25% de sua arrecadação prevista em impostos municipal e transferências constitucionais de impostos.
O município prevê aplicar 28%, com o valor de R$ 42.786.199,89, incluída a perda do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), na manutenção e desenvolvimento do ensino:

Descrição	Despesa Fixada	Perda - FUNDEB	Gasto Total	%
GASTO COM EDUCAÇÃO	36.917.299,89	5.868.900,00	42.786.199,89	28,01%

b) Outro importante compromisso do município, regulado pelo § 2º do artigo 198 da Constituição Federal/88, estabelece meta de aplicação mínima de recursos com a saúde, onde o município deve aplicar um mínimo de 15% da receita de impostos municipais e das transferências constitucionais de impostos, que equivale a R$ 22.906.492,50 (vinte e dois milhões, novecentos e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), sendo considerado no orçamento para 2022 o valor de R$ 23.106.565,11 (vinte e três milhões, cento e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), superando o mínimo exigido:

Descrição	Despesa Fixada	%
GASTO COM SAÚDE	23.106.565,11	15,14%

c) Nesta proposta orçamentária para 2022 o gasto com pessoal está assim distribuído:

Gasto com pessoal:

GASTO POR PODER	LOA 2022	LIMITE MÁXIMO PELA LRF
EXECUTIVO	33,38%	54,00%
LEGISLATIVO	1,96%	6,00%
CONSOLIDADO	35,34%	60,00%

Desta forma, tanto Legislativo quanto Executivo encontram-se dentro dos limites legais, estabelecidos na Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Esperamos, com a presente proposta de orçamento, a continuidade das realizações e projetos inovadores principalmente na área de turismo em favor da cidade de Quissamã, atribuindo prioridade às áreas de saúde, educação e assistência social, assim como, privilegiando setores com maior necessidade de serviços públicos. Por outro lado, foi mantida a atenção quanto às demandas por projetos estruturantes e de serviços contínuos e essenciais.

Com essas considerações e confiantes no elevado espírito público de todos os integrantes do egrégio Legislativo Municipal, submetemos à consideração de Vossas Excelências a proposta ora encaminhada, na certeza de que, juntos, o Executivo e o Legislativo darão as respostas que o povo de Quissamã espera dos seus governantes.

Quissamã, 30 de novembro de 2021.

MARIA DE FATIMA PACHECO:94448043720

Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA PACHECO:94448043720
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=15767143000109, cn=MARIA DE FATIMA PACHECO:94448043720
Dados: 2021.11.30 16:31:18 -03'00'

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita